



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 1 de 74

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	69
Portarias	74

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 2 de 74

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

#### LEI Nº 1.949 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, chefe do Poder Executivo do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de 275.839,96 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) , criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		84.750,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540.	Manutenção do FMS- Rec. Vinc. -Atenção Básica
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens- Pessoal Civil
Fonte	5	Transf.e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	312.001	Coronavirus - Rec. Federal

Ficha / Valor		107.300,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540.	Manutenção do FMS- Rec. Vinc. -Atenção Básica
Categoria Econômica	3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens- Pessoal Civil
Fonte	5	Transf.e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	312.007	FNS- Custeio Arnaldo Jardim

Ficha / Valor		83.789,96
Unidade Orçamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens- Pessoal Civil
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	310.000	Sem Detalhamento

Total suplementações		275.839,96
----------------------	--	------------

Artigo 2º - Parte do crédito aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 34.750,00 será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente e parte no valor de R\$ 241.089,96 será coberto com a anulação das dotações orçamentárias abaixo relacionadas :

Ficha / Valor	380	107.300,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540.	Manutenção do FMS- Rec. Vinc. -Atenção Básica
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	5	Transf.e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	312.007	FNS- Custeio Arnaldo Jardim



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 3 de 74



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

Ficha / Valor	363	27.699,75
Unidade Orçamentária	01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRACÃO
Funcional Programática	04.122.9502.2502.	Manutenção doS Serv. De Administração
Categoria Econômica	3.3.90.40.	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	91.110	Sem Detalhamento

Ficha / Valor	365	35.190,29
Unidade Orçamentária	01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRACÃO
Funcional Programática	04.122.9502.2502.	Manutenção doS Serv. De Administração
Categoria Econômica	3.3.90.39.	Outros Serv. Terceiro- Pessoa Juridica
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	310.000	Sem Detalhamento

Ficha / Valor	364	20.899,92
Unidade Orçamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.361.9511.2511.	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	3.3.90.40.	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	220.00	Sem Detalhamento

Ficha / Valor	354	50.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540.	Manutenção do FMS- Rec Vinc Atenção Básica
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	5	Transf.e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	312.001	Coronavirus.-- Recurso Federal

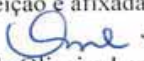
Total das Anulações	241.089,96
---------------------	------------

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.

  
PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.

  
Marina de Oliveira Leme  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 4 de 74



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

### LEI Nº 1.950, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Chefe do Poder Executivo do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de 222.579,99 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	101	40.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	339046	Auxílio Alimentação
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral

Ficha / Valor	278	70.000,00
Unidade Orçamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO
Funcional Programática	15.452.9525.2538	Serviços de Defesa e Segurança
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	279	30.000,00
Unidade Orçamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO
Funcional Programática	15.452.9525.2538	Serviços de Defesa e Segurança
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	285	14.000,00
Unidade Orçamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO
Funcional Programática	15.452.9525.2538	Serviços de Defesa e Segurança
Categoria Econômica	339046	Auxílio Alimentação
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

*ph*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 5 de 74



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

Ficha / Valor	359	18.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	3010035	Programa Sorria São Paulo

Ficha / Valor	97	24.675,35
Unidade Orçamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral

Ficha / Valor	354	13.904,64
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	5	Transf.e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	3120001	Coronavírus - covid 19

Ficha / Valor	382	12.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	5	Transf.e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	3120001	Coronavírus - covid 19

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		222.579,99
--------------------------------	--	------------

Artigo 2º - Parte do crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial ou total das seguintes dotações do orçamento vigente :

Ficha / Valor	21	35.100,00
Unidade Orçamentária	01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática	4.122.9502.2502	Manutenção dos Serviços de Administração
Categoria Econômica	339018	Auxílio Financeiro à Estudantes
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 6 de 74



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

Ficha / Valor	27	40.000,00
Unidade Orçamentária	01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS
Funcional Programática	4.123.9503.2503	Manutenção dos Serviços de Finanças
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	42	25.000,00
Unidade Orçamentária	01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS
Funcional Programática	4.123.9503.2503	Manutenção dos Serviços de Finanças
Categoria Econômica	469071	Principal da Dívida Contratual Resgatada
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	87	1.000,00
Unidade Orçamentária	01.24.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Funcional Programática	8.241.9506.2506	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social Geral

Ficha / Valor	120	50.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.01	MERENDA ESCOLAR
Funcional Programática	12.306.9510.2510	Manutenção da Merenda Escolar
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	126	2.410,32
Unidade Orçamentária	01.26.01	MERENDA ESCOLAR
Funcional Programática	12.306.9510.2510	Manutenção da Merenda Escolar
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	234	5.165,03
Unidade Orçamentária	01.27.03	OBRAS
Funcional Programática	15.451.9522.1508	Recapeamento Asfáltico e Pavimentação
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	360	18.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	3010035	Programa Sorria São Paulo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 7 de 74



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

Ficha / Valor	315	20.000,00
Unidade Orçamentária	01.27.03	OBRAS
Funcional Programática	15.451.9522.1510	Construção de Galerias de Água Pluviais
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	1000061	Fehidro - Microdrenagem S João
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES		196.675,35

Artigo 3º - O restante do crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 25.904,64 (vinte e cinco mil, novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.

  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.

  
Marina de Oliveira Leme  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 8 de 74



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

#### LEI Nº 1.951 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Estabelece os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipais para o quadriênio 2021-2024, e dá outras providências.

**PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O subsídio mensal do Prefeito Municipal para a legislatura 2021-2024 será de R\$ 8.967,54 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

**Art. 2º** - O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal para a legislatura 2021-2024 será de R\$ 2.989,19 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).

**Art. 3º** - Os subsídios de que trata esta lei serão revistos, na mesma data e no mesmo índice concedido aos servidores públicos municipais.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de outubro de 2020.

  
**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura na data supra.

  
Marina de Oliveira Leme  
Chefe de Gabinete

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO Nº 770 – FONE: (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 9 de 74



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 100 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

**Altera os anexos IV, V, VI, VII e VIII da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, do Município de Santa Cruz da Conceição.**

**PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam alterados na Lei Complementar Municipal 99/2020, datada de 22/07/2020 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2021), os anexos IV, V, VI, VII e VIII, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 27 de outubro de 2020.

**PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura na data supra.

Marina de Oliveira Leme  
Chefe de Gabinete

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO Nº 770 – FONE: (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 10 de 74

### DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO IV - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

MUNICÍPIO DE:	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO		<del>INICIAL</del>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	02.10.01	CÂMARA MUNICIPAL				
1º PROGRAMA:	9101	Processo Legislativo				
OBJETIVO:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposições legais; atender à população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.					
JUSTIFICATIVA:	Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas de forma eficiente.					
INDICADOR:	Habitantes					
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade					
EXERCÍCIO:	2021	EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
		4002				

#### AÇÕES DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo

1ª Ação:	2101	Manutenção das Atividades Legislativas				
Objetivo:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo; exercer as funções do controle externo.					
Justificativa:	Necessidade de manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas com eficiência.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Habitantes					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	População atendida.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2021	4002	Quantidade	709.900,00	21.800,00	0,00	731.700,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo</b>	<b>709.900,00</b>	<b>21.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>731.700,00</b>
--	-------------------	------------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 02.10.01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>709.900,00</b>	<b>21.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>731.700,00</b>
---	-------------------	------------------	-------------	-------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 11 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.20.01</b>	<b>DIRETORIA DE GABINETE</b>			
<b>1º PROGRAMA:</b>	<b>9500</b>	<b>Gestão Político Administrativa</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Coordenar, planejar, controlar e executar as atividades referentes ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Colaborar com os demais Departamentos; fazer cumprir a legislação; apoiar e manter relações com a comunidade.					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Necessidade de exercer as atividades de coordenação superior, para realização de uma gestão administrativa eficiente.					
<b>INDICADOR:</b>	Unidades Orçamentárias					
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Departamentos					
<b>EXERCÍCIO:</b>	2021	<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				
		12				

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa

<b>1ª Ação:</b>	<b>2500</b>	<b>Coordenação do Gabinete do Prefeito</b>				
<b>Objetivo:</b>	Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo.					
<b>Justificativa:</b>	Necessidade de fazer cumprir as exigências legais em todos setores da administração municipal.					
<b>Descrição:</b>	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
<b>Indicador:</b>	Unidades Orçamentárias					
<b>Unidade:</b>	Departamentos					
<b>Produto:</b>	Gestão administrativa realizada de forma eficiente.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	12	Departamentos	268.700,00	1.800,00	0,00	270.500,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa</b>			<b>268.700,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.500,00</b>
--	--	--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 12 de 74

<b>2º PROGRAMA:</b>	<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			
<b>OBJETIVO:</b>	Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.				
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Cumprimento de dispositivo legal.				
<b>INDICADOR:</b>	Percentual				
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	R.C.L				
<b>EXERCÍCIO:</b>	2021	<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>			
		1			

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência

<b>1ª Ação:</b>	<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>				
<b>Objetivo:</b>	Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.					
<b>Justificativa:</b>	Cumprimento de dispositivo legal.					
<b>Descrição:</b>	Reserva de 1% da Receita Corrente Líquida.					
<b>Indicador:</b>	Percentual					
<b>Unidade:</b>	R.C.L					
<b>Produto:</b>	Reserva efetuada.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	1	R.C.L	0,00	0,00	232.344,10	232.344,10

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>232.344,10</b>	<b>232.344,10</b>
---	-------------	-------------	-------------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.20.01 - DIRETORIA DE GABINETE</b>	<b>268.700,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>232.344,10</b>	<b>502.844,10</b>
--	-------------------	-----------------	-------------------	-------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 13 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.21.01</b>	<b>DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO</b>			
<b>1º PROGRAMA:</b>	<b>9501</b>	<b>Planejamento das Políticas Públicas</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os órgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.					
<b>INDICADOR:</b>	Taxa de realização das ações governamentais					
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Percentual					
		<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				
<b>EXERCÍCIO:</b>	2021	100				

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas

<b>1ª Ação:</b>	<b>2501</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Governo e Planejamento</b>				
<b>Objetivo:</b>	Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os órgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.					
<b>Justificativa:</b>	Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.					
<b>Descrição:</b>	Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de realização das ações governamentais					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Ações governamentais realizadas.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	100	Percentual	76.300,00	1.000,00	0,00	77.300,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas</b>	<b>76.300,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.300,00</b>
---	------------------	-----------------	-------------	------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.21.01 - DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO</b>	<b>76.300,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.300,00</b>
--	------------------	-----------------	-------------	------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 14 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.22.01</b>	<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>1º PROGRAMA:</b>		<b>9502</b>	<b>Suporte Administrativo e Operacional</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de trabalho.				
<b>JUSTIFICATIVA:</b>		A Prefeitura precisa funcionar cada vez melhor, com mais rapidez e atendendo aos cidadãos com eficácia, para isso há a necessidade de capacitação dos servidores atendentes, telefonistas, copeira, faxineira, responsáveis pelos protocolos, departamento pessoal e demais funcionários lotados no setor.				
<b>INDICADOR:</b>		Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente				
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>		Percentual				
<b>EXERCÍCIO:</b>		2021		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
				80		

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional

<b>1ª Ação:</b>	<b>2502</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Administração</b>				
<b>Objetivo:</b>	Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.					
<b>Justificativa:</b>	Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de trabalho.					
<b>Descrição:</b>	Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.					
<b>Indicador:</b>	Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Servidores capacitados.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	80	Percentual	1.460.800,00	4.200,00	0,00	1.465.000,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional</b>	<b>1.460.800,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.465.000,00</b>
--	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.22.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.460.800,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.465.000,00</b>
---	---------------------	-----------------	-------------	---------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 15 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.23.01</b>	<b>DIRETORIA DE FINANÇAS</b>		
<b>1º PROGRAMA:</b>	<b>9503</b>	<b>Administração e Controle da Receita e Despesas</b>			
<b>OBJETIVO:</b>	Administrar e controlar as receitas e as despesas, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro.				
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Alcançar estabilidade financeira para a realização das propostas de governo.				
<b>INDICADOR:</b>	Superávit				
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Percentual				
		<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	2021	0,5			

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas

<b>1º Ação:</b>	<b>2503</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Finanças</b>				<b>2503</b>
<b>Objetivo:</b>	Gerir receitas e despesas com objetivo de obter superávit orçamentário e financeiro e dessa forma cumprir os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.					
<b>Justificativa:</b>	Necessidade de atendimento dos preceitos legais, bem como alcançar estabilidade financeira, para realização das propostas de governo.					
<b>Descrição:</b>	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio e despesas do Pasep, Aposentadorias, Pensões, Auxílio Alimentação dos Setores, Sentenças Judiciais e outras despesas que venham a ocorrer no decorrer dos exercicios que não poderão ser previstas anteriormente.					
<b>Indicador:</b>	Superávit					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Superávit verificado em balanço.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	0,5	Percentual	941.200,00	129.700,00	0,00	1.070.900,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas</b>	<b>941.200,00</b>	<b>129.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.070.900,00</b>
--	-------------------	-------------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.23.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS</b>	<b>941.200,00</b>	<b>129.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.070.900,00</b>
--	-------------------	-------------------	-------------	---------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 16 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.24.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>1º PROGRAMA:</b>		<b>9504</b>	<b>Gestão da Assistência Social</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Gerir o setor da Assistência Social do Município para que este possa dar atenção à Criança e ao Adolescente, à população carente, ao trabalhador, ao idoso, ao portador de deficiência e a proteção social básica.				
<b>JUSTIFICATIVA:</b>		Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.				
<b>INDICADOR:</b>		Atendimento às famílias necessitadas				
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>		Percentual				
<b>EXERCÍCIO:</b>		2021		<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>		
				100		

### ações do Programa - 9504 - Gestão da Assistência Social

<b>1ª Ação:</b>	<b>2504</b>	<b>Gestão do Setor de Promoção Social</b>				
<b>Objetivo:</b>	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do núcleo de apoio às famílias carentes; das atividades do Fundo Social de Solidariedade; da colocação do trabalhador no mercado de trabalho; do atendimento à pessoa idosa e ao portador de deficiência e dos serviços administrativos.					
<b>Justificativa:</b>	Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.					
<b>Descrição:</b>	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
<b>Indicador:</b>	Atendimento às famílias necessitadas					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Famílias atendidas.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	100	Percentual	79.800,00	300,00	0,00	80.100,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 17 de 74

<b>2ª Ação:</b>	<b>2528</b>	<b>Manutenção do CRAS</b>				
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados aos programas de desenvolvimento social.					
<b>Justificativa:</b>	Promover o atendimento de Proteção Social Básica à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.					
<b>Descrição:</b>	Fortalecimento da rede de proteção social básica.					
<b>Indicador:</b>	Famílias Atendidas					
<b>Unidade:</b>	Quantidade					
<b>Produto:</b>	Famílias atendidas.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	250	Quantidade	316.990,00	100,00	0,00	317.090,00

<b>3ª Ação:</b>	<b>2529</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Assistência ao Deficiente</b>				
<b>Objetivo:</b>	Atenção à pessoa portadora de deficiência através de apoio à entidade de atendimento às pessoas portadoras de deficiências .					
<b>Justificativa:</b>	Necessidade de melhorar a qualidade de vida dos portadores de necessidades especiais.					
<b>Descrição:</b>	Promover a implantação de de mobilidade urbana e inclusão no meio social e trabalhista.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Deficientes atendidos.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	100	Percentual	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 18 de 74

<b>4ª Ação:</b>	<b>2530</b>	<b>Manutenção do Banco do Povo Paulista</b>				
<b>Objetivo:</b>	Apoio a micro iniciativas, auto emprego e empreendedorismo.					
<b>Justificativa:</b>	Para a manutenção do Banco do Povo Paulista há necessidade de contratação de estagiário, de despesas com energia elétrica, telefone, materiais de consumo, prestações serviços, equipamentos e materias permanentes, além do aporte anual de aproximadamente R\$ 10.000,00 para o fundo de crédito.					
<b>Descrição:</b>	Oferecimento de micro crédito ao micro empreendedor formal e informal.					
<b>Indicador:</b>	Créditos a micro empreendedores					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Créditos oferecidos.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	100	Percentual	700,00	200,00	0,00	900,00
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9504 - Gestão da Assistência Social</b>			<b>400.090,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.690,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>400.090,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.690,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 19 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.24.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
<b>1º PROGRAMA:</b>		<b>9505</b>	<b>Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
<b>OBJETIVO:</b>	Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.				
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, efetuar atendimentos e orientar pais e responsáveis, para que também cumpram com suas obrigações como educadores de seus filhos.				
<b>INDICADOR:</b>	Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos				
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Percentual				
		<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	2021				100

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

<b>1ª Ação:</b>	<b>0020</b>	<b>Subvenção à Casa do Menor São Francisco de Assis</b>				
<b>Objetivo:</b>	Efetuar repasses financeiros à Casa do Menor São Francisco de Assis, através de convênio.					
<b>Justificativa:</b>	Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções, de acordo com plano de trabalho.					
<b>Descrição:</b>	Manutenção geral da entidade.					
<b>Indicador:</b>	Repasses					
<b>Unidade:</b>	Parcelas					
<b>Produto:</b>	Repasses efetuados.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	12	Parcelas	17.100,00	0,00	0,00	17.100,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 20 de 74

<b>2ª Ação:</b>	<b>2505</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>				
<b>Objetivo:</b>	Realizar ações de valorização das crianças e dos adolescentes.					
<b>Justificativa:</b>	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente					
<b>Descrição:</b>	Atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Crianças e adolescentes amparados.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	100	Percentual	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00

<b>3ª Ação:</b>	<b>2531</b>	<b>Medidas Socioeducativas - Liberdade Assisitda</b>				
<b>Objetivo:</b>	Realizar ações socioeducativas de liberdade assistida, com crianças e adolescentes.					
<b>Justificativa:</b>	Necessidade de cumprimento de exigências legais.					
<b>Descrição:</b>	Acompanhamento da frequência escolar e do atendimento psicológico do menor e de sua família.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de Menores Assistidos					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Menores assistidos.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	100	Percentual	600,00	0,00	0,00	600,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 21 de 74

<b>4ª Ação:</b>	<b>2532</b>	<b>Medidas Socioeducativas - Serviços à Comunidade</b>				
<b>Objetivo:</b>	Dar assistência sócio-educativa ao adolescente menor infrator.					
<b>Justificativa:</b>	Necessidade de cumprimento de exigências legais.					
<b>Descrição:</b>	Buscar apoio junto às indústrias e ao comércio do município, maneiras de proporcionar ocupações ao menor infrator.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de Manores Infratores Assistidos					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Menor infrator acompanhado.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	100	Percentual	600,00	0,00	0,00	600,00
<b>5ª Ação:</b>	<b>2533</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>				
<b>Objetivo:</b>	Garantir os direitos da criança e do adolescente.					
<b>Justificativa:</b>	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, através de atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
<b>Descrição:</b>	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Crianças e adolescentes atendidos.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	100	Percentual	125.200,00	200,00	0,00	125.400,00
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>			<b>148.700,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.900,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			<b>148.700,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.900,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 22 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.24.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>			
<b>1º PROGRAMA:</b>	<b>9506</b>	<b>Assistência ao Idoso</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir os direitos das pessoas idosas do município, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando espaços para encontros e demais atividades.					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, através de diversas ações, orientações e encaminhamentos.					
<b>INDICADOR:</b>	Idosos Assistidos					
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Percentual					
		<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2021</b>	<b>100</b>				

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso

<b>1º Ação:</b>	<b>2506</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal do Idoso</b>				
<b>Objetivo:</b>	Manutenção dos serviços sociais, garantindo os direitos das pessoas idosas do município.					
<b>Justificativa:</b>	Oferecimento de espaço físico, de lazer e de esporte para os idosos.					
<b>Descrição:</b>	Manutenção do programa, através de despesas com salários e encargos sociais serviçosb de terceiros e materiais de custeio.					
<b>Indicador:</b>	Idosos					
<b>Unidade:</b>	Quantidade					
<b>Produto:</b>	Idosos atendidos.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	51	Quantidade	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso</b>	<b>3.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.600,00</b>
--	-----------------	-------------	-------------	-----------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	<b>3.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.600,00</b>
---	-----------------	-------------	-------------	-----------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 23 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.24.04</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>			
<b>1º PROGRAMA:</b>		<b>9507</b>	<b>Assistência aos Mais Necessitados</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Diminuição da desigualdade social da população mais carente do município.				
<b>JUSTIFICATIVA:</b>		Desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos seguimentos mais carentes da população.				
<b>INDICADOR:</b>		Taxa de Redução da Desigualdade Social				
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>		Percentual				
<b>EXERCÍCIO:</b>		2021		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
				100		

<b>2ª Ação:</b>		<b>2507</b>	<b>Manutenção do Fundo Social de Solidariedade</b>			
<b>Objetivo:</b>		Diminuição da desigualdade social da população mais carente do município.				
<b>Justificativa:</b>		Resgate da auto estima e da dignidade humana por meio da qualificação profissional, da geração de renda e integração da pessoa carente no meio social.				
<b>Descrição:</b>		Despesas com cestas básicas, cobertores, fraldas geriátricas, materiais de consumo para manutenção do espaço físico da sede do FSS, folha de salário e encargos sociais, equipamentos, material permanente e aquisição de um veículo para atender a demanda do Fundo.				
<b>Indicador:</b>		Taxa de Redução da Desigualdade Social				
<b>Unidade:</b>		Percentual				
<b>Produto:</b>		Redução da desigualdade social.				
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	100	Percentual	75.600,00	500,00	0,00	76.100,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9507 - Assistência aos Mais Necessitados</b>	<b>75.600,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.100,00</b>
---	------------------	---------------	-------------	------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	<b>75.600,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.100,00</b>
--	------------------	---------------	-------------	------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 24 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.25.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL</b>		
<b>1º PROGRAMA:</b>	<b>9508</b>	<b>Ações Médicas Básicas</b>			
<b>OBJETIVO:</b>	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.				
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.				
<b>INDICADOR:</b>	Taxa da população coberta pela atenção básica				
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Percentual				
<b>EXERCÍCIO:</b>		<b>2021</b>		<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>	
				100	

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas

<b>1ª Ação:</b>	<b>0021</b>	<b>Programa Pró-Santa Casa</b>				
<b>Objetivo:</b>	Efetuar contribuição ao Programa Pró-Santa casa.					
<b>Justificativa:</b>	Necessidade de prestar auxílio financeiro.					
<b>Descrição:</b>	Contribuição Financeira					
<b>Indicador:</b>	Repasses					
<b>Unidade:</b>	Parcelas					
<b>Produto:</b>	Contribuição efetuada.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	12	Parcelas	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 25 de 74

<b>2ª Ação:</b>	<b>2508</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>				
<b>Objetivo:</b>	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.					
<b>Justificativa:</b>	Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.					
<b>Descrição:</b>	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio; aquisições de ambulâncias e veículos para atender Departamento de Saúde.					
<b>Indicador:</b>	Taxa da população coberta pela atenção básica					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	População atendida.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	100	Percentual	3.496.975,90	5.200,00	0,00	3.502.175,90
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas</b>			<b>3.507.475,90</b>	<b>5.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.512.675,90</b>
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL</b>			<b>3.507.475,90</b>	<b>5.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.512.675,90</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 26 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.25.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</b>			
<b>1º PROGRAMA:</b>		<b>9509</b>	<b>Gestão de Programas da Saúde</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.				
<b>JUSTIFICATIVA:</b>		Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.				
<b>INDICADOR:</b>		Taxa de utilização de recursos vinculados.				
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>		Percentual				
<b>EXERCÍCIO:</b>		<b>2021</b>				
		<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				
		<b>100</b>				

<b>2º Ação:</b>		<b>2540</b>	<b>Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica</b>			
<b>Objetivo:</b>		Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.				
<b>Justificativa:</b>		Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.				
<b>Descrição:</b>		Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.				
<b>Indicador:</b>		Taxa de utilização de recursos vinculados				
<b>Unidade:</b>		Percentual				
<b>Produto:</b>		Recursos aplicados de forma correta.				
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	100	Percentual	672.207,56	0,00	0,00	672.207,56



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 27 de 74

<b>3ª Ação:</b>	<b>2541</b>	<b>Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Assist. Hosp. Amb.</b>				
<b>Objetivo:</b>	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
<b>Justificativa:</b>	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
<b>Descrição:</b>	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de utilização de recursos vinculados					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Recursos aplicados de forma correta.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	100	Percentual	30.130,20	0,00	0,00	30.130,20

<b>4ª Ação:</b>	<b>2542</b>	<b>Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Suporte Prof. Terap.</b>				
<b>Objetivo:</b>	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
<b>Justificativa:</b>	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
<b>Descrição:</b>	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de utilização de recursos vinculados					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Recursos aplicados de forma correta.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	100	Percentual	18.100,00	0,00	0,00	18.100,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 28 de 74

5ª Ação:	2543	<b>Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Vig. Sanitária</b>				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos vinculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2021	100	Percentual	50.862,24	0,00	0,00	50.862,24
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9509 - Gestão de Programas da Saúde</b>			<b>771.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>771.300,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</b>			<b>771.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>771.300,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 29 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.26.01</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>
<b>1º PROGRAMA:</b>	<b>9510</b>	<b>Alimentação Escolar</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.		
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.		
<b>INDICADOR:</b>	Alunos da rede escolar		
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Quantidade		
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2021</b>	<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>	
		<b>824</b>	

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar

<b>1ª Ação:</b>	<b>2510</b>	<b>Manutenção da Merenda Escolar</b>				
<b>Objetivo:</b>	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.					
<b>Justificativa:</b>	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.					
<b>Descrição:</b>	Manutenção do programa, através de despesas necessárias ao seu custeio.e aquisição de um veiculo apropriado para transporte da merenda até as escolas.					
<b>Indicador:</b>	Refeições					
<b>Unidade:</b>	Quantidade					
<b>Produto:</b>	Refeições servidas.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	510000	Quantidade	608.900,00	3.100,00	0,00	612.000,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar</b>	<b>608.900,00</b>	<b>3.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>612.000,00</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.01 - MERENDA ESCOLAR</b>	<b>608.900,00</b>	<b>3.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>612.000,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 30 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.26.02</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>1º PROGRAMA:</b>	<b>9511</b>	<b>Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar</b>			
<b>OBJETIVO:</b>	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.				
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.				
<b>INDICADOR:</b>	Alunos do Ensino Fundamental				
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Quantidade				
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2021</b>	<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>			
		295			

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

<b>1º Ação:</b>	<b>2511</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Ensino</b>				
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.					
<b>Justificativa:</b>	Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.					
<b>Descrição:</b>	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
<b>Indicador:</b>	Alunos do Ensino Fundamental					
<b>Unidade:</b>	Quantidade					
<b>Produto:</b>	Alunos atendidos.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	295	Quantidade	1.398.100,00	5.200,00	0,00	1.403.300,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9511 -</b>	<b>1.398.100,00</b>	<b>5.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.403.300,00</b>
<b>Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar</b>				

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.02 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.398.100,00</b>	<b>5.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.403.300,00</b>
---	---------------------	-----------------	-------------	---------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 31 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.26.03</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>
<b>1º PROGRAMA:</b>	<b>9512</b>	<b>Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.		
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Utilização de 60% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 40% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.		
<b>INDICADOR:</b>	Alunos do Ensino Fundamental		
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Quantidade		
<b>EXERCÍCIO:</b>	2021	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		295	

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

<b>1ª Ação:</b>	<b>2512</b>	<b>Manutenção do Fundeb - Fundamental</b>				
<b>Objetivo:</b>	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.					
<b>Justificativa:</b>	Utilização de 60% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 40% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.					
<b>Descrição:</b>	despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
<b>Indicador:</b>	Alunos do Ensino Fundamental					
<b>Unidade:</b>	Quantidade					
<b>Produto:</b>	Alunos atendidos.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	295	Quantidade	1.552.300,00	100,00	0,00	1.552.400,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9512</b>	<b>1.552.300,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.552.400,00</b>
<b>Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar</b>				

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>	<b>1.552.300,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.552.400,00</b>
--	---------------------	---------------	-------------	---------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 32 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.26.04</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>			
<b>1º PROGRAMA:</b>		9513	<b>Educação na Primeira Infância</b>			
<b>OBJETIVO:</b>	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.					
<b>INDICADOR:</b>	Alunos da Pré-escola					
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Quantidade					
<b>EXERCÍCIO:</b>	2021	EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
		109				

### ações do programa - 9513 - Educação na Primeira Infância

<b>1ª Ação:</b>	<b>2513</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil</b>				
<b>Objetivo:</b>	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.					
<b>Justificativa:</b>	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.					
<b>Descrição:</b>	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
<b>Indicador:</b>	Alunos da Pré-escola					
<b>Unidade:</b>	Quantidade					
<b>Produto:</b>	Alunos atendidos.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	109	Quantidade	59.100,00	500,00	0,00	59.600,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância</b>	<b>59.100,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.600,00</b>
---	------------------	---------------	-------------	------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.04 - ENSINO INFANTIL</b>	<b>59.100,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.600,00</b>
--	------------------	---------------	-------------	------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 33 de 74

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB			
PROGRAMA:		9514	Educação na Primeira Infância			
OBJETIVO:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.					
JUSTIFICATIVA:	Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 40% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.					
INDICADOR:	Alunos da Pré-escola					
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade					
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
EXERCÍCIO:	2021	109				

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância

1ª Ação:	2514	Manutenção do Fundeb - Infantil				
Objetivo:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.					
Justificativa:	Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 40% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos da Pré-escola					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2021	109	Quantidade	685.900,00	600,00	0,00	686.500,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância</b>	<b>685.900,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>686.500,00</b>
---	-------------------	---------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.05 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB</b>	<b>685.900,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>686.500,00</b>
---	-------------------	---------------	-------------	-------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 34 de 74

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>01.26.06</b>	<b>CRECHE</b>
OBJETIVO:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.		
JUSTIFICATIVA:	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.		
INDICADOR:	Crianças		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
EXERCÍCIO:	2021	87	

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância

1ª Ação:	2515	Manutenção da Creche				
Objetivo:	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.					
Justificativa:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2021	87	Quantidade	829.800,00	400,00	0,00	830.200,00
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância</b>			<b>829.800,00</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>830.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.06 - CRECHE</b>			<b>829.800,00</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>830.200,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 35 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.26.07</b>	<b>CRECHE - FUNDEB</b>		
<b>1º PROGRAMA:</b>	<b>9516</b>	<b>Educação na Primeira Infância</b>			
<b>OBJETIVO:</b>	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.				
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.				
<b>INDICADOR:</b>	Crianças				
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Quantidade				
		<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	2021	87			

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância

<b>1º Ação:</b>	<b>2516</b>	<b>Manutenção do Fundeb - Creche</b>				
<b>Objetivo:</b>	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.					
<b>Justificativa:</b>	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.					
<b>Descrição:</b>	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
<b>Indicador:</b>	Crianças					
<b>Unidade:</b>	Quantidade					
<b>Produto:</b>	Alunos atendidos					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	87	Quantidade	365.000,00	1.000,00	0,00	366.000,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância</b>	<b>365.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>366.000,00</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.07 - CRECHE - FUNDEB</b>	<b>365.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>366.000,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 36 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.26.08</b>	<b>ENSINO ESPECIAL</b>			
<b>1º PROGRAMA:</b>	<b>9517</b>	<b>Educação Especial</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Manter programas de inclusão das pessoas com necessidades especiais.					
<b>INDICADOR:</b>	Repasses					
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Parcelas					
		<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				
<b>EXERCÍCIO:</b>	2021	12				

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial

<b>1º Ação:</b>	<b>0022</b>	<b>Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais</b>				
<b>Objetivo:</b>	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.					
<b>Justificativa:</b>	Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções.					
<b>Descrição:</b>	Manutenção geral da entidade					
<b>Indicador:</b>	Repasses					
<b>Unidade:</b>	Parcelas					
<b>Produto:</b>	Repasses efetuados					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	12	Parcelas	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial</b>	<b>39.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.600,00</b>
---	------------------	-------------	-------------	------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.08 - ENSINO ESPECIAL</b>	<b>39.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.600,00</b>
--	------------------	-------------	-------------	------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 37 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.26.09</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
<b>1º PROGRAMA:</b>		<b>9518</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Transportar os alunos da rede escolar do Município.				
<b>JUSTIFICATIVA:</b>		Oferecer um transporte de qualidade e segurança.				
<b>INDICADOR:</b>		Alunos da rede escolar				
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>		Quantidade				
<b>EXERCÍCIO:</b>		2021				
		<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				
		274				

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar

<b>1ª Ação:</b>	<b>2518</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>				
<b>Objetivo:</b>	Oferecer um transporte de qualidade aos alunos da rede escolar do município.					
<b>Justificativa:</b>	Transportar os alunos da rede municipal e estadual de ensino que residem na zona rural do município e em bairros distante das escolas.					
<b>Descrição:</b>	Aquisição de veículos novos, manutenção aos veículos já existentes, despesas com combustível, peças, serviços elétricos, mecânicos, borracharia, funilaria e de segurança, pagamento de salários e encargos dos motoristas e monitores para proporcionar um transporte seguro e de qualidade aos alunos da rede escolar.					
<b>Indicador:</b>	Alunos transportados					
<b>Unidade:</b>	Quantidade					
<b>Produto:</b>	Alunos transportados com segurança.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	274	Quantidade	940.500,00	1.000,00	0,00	941.500,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar</b>	<b>940.500,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>941.500,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.09 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>940.500,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>941.500,00</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 38 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.26.10</b>	<b>CULTURA</b>
<b>1º PROGRAMA:</b>	<b>9519</b>	<b>Gestão do Sistema Cultural do Município</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	Promoção da Arte Cultural do Município		
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo de uma política cultural à todos aqueles que representam as diversas manifestações artísticas e que desenvolvem cultura por meio de manifestações que representem o povo, seus costumes e tradições.		
<b>INDICADOR:</b>	Eventos		
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Quantidade		
		<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>	
<b>EXERCÍCIO:</b>	2021	8	

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município

<b>1ª Ação:</b>	<b>2519</b>	<b>Manutenção das Atividades Culturais</b>				
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar cultura à população santacruzense.					
<b>Justificativa:</b>	Implantação da Casa do Artesão, valorizando assim o trabalho cultural e artesanal de nosso município, porcionar aulas de canto, de dança de salão, ballet, jazz, hip hop e outras; promover apresentações culturais em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado, com o SESC e outros; aquisição de novos acervos para a biblioteca municipal, implantação de um calendário de eventos, explorando os espaços como o calçadão da represa, praças e outros.					
<b>Descrição:</b>	Despesas com os eventos realizados, profissionais especializados nas diversas modalidades.					
<b>Indicador:</b>	Eventos culturais					
<b>Unidade:</b>	Quantidade					
<b>Produto:</b>	Eventos realizados.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	8	Quantidade	109.300,00	2.300,00	0,00	111.600,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município</b>	<b>109.300,00</b>	<b>2.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.600,00</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.10 - CULTURA</b>	<b>109.300,00</b>	<b>2.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.600,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 39 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.27.01</b>	<b>SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
<b>1º PROGRAMA:</b>	<b>9520</b>	<b>Serviços de Utilidade Pública</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes.		
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população.		
<b>INDICADOR:</b>	Habitantes		
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Quantidade		
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2021</b>	<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>	
		<b>4002</b>	

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9520 - Serviços de Utilidade Pública

<b>1º Ação:</b>	<b>2520</b>	<b>Manutenção da Iluminação Pública</b>				
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento de sistema de iluminação pública eficiente, colaborando na redução dos gastos públicos com energia elétrica e melhorando as condições de vida noturna.					
<b>Justificativa:</b>	Iluminação pública eficiente.					
<b>Descrição:</b>	Extensão, adequação, manutenção e modernização da rede de iluminação, pública, pagamento de faturas do consumo de energia elétrica.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de ruas e avenidas com iluminação					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Ruas e avenidas iluminadas.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	100	Percentual	437.500,00	1.000,00	0,00	438.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 40 de 74

<b>2ª Ação:</b>	<b>2534</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>				
<b>Objetivo:</b>	Manter a cidade limpa.					
<b>Justificativa:</b>	Oferecer os serviços de limpeza pública, como coleta e transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, varrição e capinação de ruas. Destinação aos carecos com a coleta e destinação final adequada dos materiais reaproveitáveis e dos inservíveis, bem como contribuir no programa de combate à dengue.					
<b>Descrição:</b>	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços de terceiros, aquisições de caminhões destinados à coleta e ao transporte de lixo ao aterro sanitário legalizado.					
<b>Indicador:</b>	Toneladas					
<b>Unidade:</b>	Quantidade					
<b>Produto:</b>	Toneladas recolhidas e destinadas em aterro legalizado					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	1200	Quantidade	1.036.800,00	1.000,00	0,00	1.037.800,00

<b>3ª Ação:</b>	<b>2535</b>	<b>Manutenção dos Serviços Públicos em Geral</b>				
<b>Objetivo:</b>	Prestação de Serviços Complementares					
<b>Justificativa:</b>	Conservação de praças, parques e jardins, pintura em guias e sajetas, arborização urbana, conservação de calçadas, conservação e recapeamento de vias públicas. Limpeza, manutenção e obras complementares no cemitério municipal.					
<b>Descrição:</b>	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais e prestações de serviços, equipamentos e materiais permanentes para a manutenção dos serviços e aquisição de veículo para a fiscalização dos serviços.					
<b>Indicador:</b>	Habitantes					
<b>Unidade:</b>	Quantidade					
<b>Produto:</b>	População beneficiada pelos serviços.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	4002	Quantidade	1.034.300,00	1.000,00	0,00	1.035.300,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9520 - Serviços de Utilidade Pública</b>	<b>2.508.600,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.511.600,00</b>
---	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>2.508.600,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.511.600,00</b>
--	---------------------	-----------------	-------------	---------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 41 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.27.02</b>	<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>			
<b>1º PROGRAMA:</b>		<b>9521</b>	<b>Saneamento Básico Geral</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Distribuir à população, água limpa e de qualidade e manter os serviços de coleta e tratamento de esgoto.				
<b>JUSTIFICATIVA:</b>		Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade e com sistema de coleta e tratamento de esgoto.				
<b>INDICADOR:</b>		Ligações				
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>		Quantidade				
		<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				
<b>EXERCÍCIO:</b>	2021	1800				

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9521 - Saneamento Básico Geral

<b>1ª Ação:</b>		<b>1500</b>	<b>Construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Paraíso</b>			
<b>Objetivo:</b>		Tratar o esgoto do Bairro Paraíso, proporcionando melhor qualidade de vida e preservação do meio ambiente.				
<b>Justificativa:</b>		O Bairro Paraíso é um bairro distante da cidade, com uma população estimada em 500 habitantes e seu esgoto é depositado em fossas prejudicando o meio ambiente e a saúde dos moradores que lá residem.				
<b>Descrição:</b>		Para que a construção da Estação de Tratamento de Esgoto se concretize haverá a necessidade de aquisição ou desapropriação de um terreno nas imediações do bairro. Além das despesas com a obra da Estação haverá despesa com a rede coletora e de afastamento, elevatória. A obra se realizará através de recursos próprios do município, ou do governo federal /estadual venha a custear esse projeto.				
<b>Indicador:</b>		Taxa de execução da obra				
<b>Unidade:</b>		Percentual				
<b>Produto:</b>		64.800 m cubicos de esgoto tratado				
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	40	Percentual	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 42 de 74

<b>7ª Ação:</b>	<b>2521</b>	<b>Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água</b>				
<b>Objetivo:</b>	Distribuir à população, água limpa e de qualidade.					
<b>Justificativa:</b>	Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade.					
<b>Descrição:</b>	Construção e ampliação de reservatórios, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, aquisição de produtos químicos para o tratamento de água, despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários do setor e consumo de energia elétrica, aquisição de veículo apropriado para o gerenciamento do setor.					
<b>Indicador:</b>	Ligações					
<b>Unidade:</b>	Quantidade					
<b>Produto:</b>	Ligações com água tratada.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	1800	Quantidade	1.080.700,00	1.000,00	0,00	1.081.700,00

<b>8ª Ação:</b>	<b>2536</b>	<b>Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgotos</b>				
<b>Objetivo:</b>	Coleta e tratamento do esgoto					
<b>Justificativa:</b>	Coleta, afastamento e tratamento de esgoto.					
<b>Descrição:</b>	Construção de estação de tratamento de esgoto do Bairro Paraíso; reforma da estação de tratamento existente na cidade; construção de novas elevatórias, aquisição de produtos químicos e novos equipamentos, contratação de prestações de serviços técnicos de manutenção do sistema eletrônico, pagamento de energia elétrica, folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários do setor.					
<b>Indicador:</b>	Ligações					
<b>Unidade:</b>	Quantidade					
<b>Produto:</b>	Ligações com esgoto tratado.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	1750	Quantidade	277.000,00	3.500,00	0,00	280.500,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9521 - Saneamento Básico Geral</b>	<b>1.357.700,00</b>	<b>109.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.466.700,00</b>
---	---------------------	-------------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.02 - SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>1.357.700,00</b>	<b>109.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.466.700,00</b>
--	---------------------	-------------------	-------------	---------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 43 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.27.03</b>	<b>OBRAS</b>
<b>1º PROGRAMA:</b>	<b>9522</b>	<b>Desenvolvimento Urbano</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	Efetuar desenvolvimento urbano em nosso município.		
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a um melhor atendimento a população.		
<b>INDICADOR:</b>	Habitantes		
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Pessoas		
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2021</b>	<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>	
		4002	

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9522 - Desenvolvimento Urbano

<b>1º Ação:</b>	<b>1504</b>	<b>Construção de Marginal</b>				
<b>Objetivo:</b>	Desvio do fluxo de trânsito pesado.					
<b>Justificativa:</b>	A construção dessa marginal tem o objetivo de desviar o fluxo de caminhões pesados de escoamento da produção de mineração, agrícola e industrial que trafegam pela nossa cidade, sujando e danificando toda a pavimentação asfáltica, trazendo um enorme prejuízo para os cofres públicos do município.					
<b>Descrição:</b>	Para a construção dessa marginal será necessário a desapropriação de terras para implantação dessa rodovia, bem como todos os custos da obra e do projeto. Sendo custeada parte com recurso próprio e parte com recursos proveniente das esferas estadual/federal.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de execução da obra					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Obra realizada					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	40	Percentual	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 44 de 74

<b>2ª Ação:</b>	<b>1505</b>	<b>Pavimentação da SCN 341- Bairro Saúde</b>				
<b>Objetivo:</b>	Melhor condições de acesso ao moradores e produtores rurais					
<b>Justificativa:</b>	É uma vicinal com grande fluxo de veículos leves e pesados e por se tratar de ser da principal via de acesso que liga o Bairro da Saúde à Rodovia Anhanguera, à Gumercindo Brull e ao Bairro Paraíso para escoar a produção agrícola e o agrícola, transporte escolar e locomoção da população do Bairro até o município, pois em períodos chuvosos o percurso é intransitável.					
<b>Descrição:</b>	A pavimentação será de mais ou menos 7 Km de pavimentação apropriada para veículos pesados e será custeada parte com recurso próprio e parte com recurso federal e ou estadual					
<b>Indicador:</b>	km					
<b>Unidade:</b>	Quantidade					
<b>Produto:</b>	Km pavimentados					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	1	Quantidade	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00

<b>4ª Ação:</b>	<b>1507</b>	<b>Acessibilidade em Calçadas e Prédios Públicos</b>				
<b>Objetivo:</b>	Possibilitar e facilitar aos portadores de necessidades especiais o acesso aos prédios públicos e maior mobilidade nas calçadas da cidade.					
<b>Justificativa:</b>	Devido à nova legislação e a necessidade de se facilitar o acesso aos prédios e a mobilidade em calçadas se faz necessário a reforma e adequação em vários prédios públicos e calçadas.					
<b>Descrição:</b>	Construção de rampa de acesso, rebaixos de meio fio, colocações de corrimão e adequações de sanitários.					
<b>Indicador:</b>	Melhorias em acessibilidade					
<b>Unidade:</b>	Quantidade					
<b>Produto:</b>	Acessibilidades construídas					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	10	Quantidade	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 45 de 74

<b>5ª Ação:</b>	<b>1508</b>	<b>Recapeamento Asfáltico e Pavimentação</b>				
<b>Objetivo:</b>	Recapeamento asfáltico nos bairros São João e Alto das Águas, Orla da Represa Euclides Morelli e pavimentação asfáltica nas Rua Dr Rui de Abreu Leme e Prolongamento da Rua Ver. João Koch Sobrinho e novo acesso ao conjunto habitacional Antonio Felipe.					
<b>Justificativa:</b>	O recapeamento asfáltico existente se encontra em péssimas condições, prejudicando o trânsito, dificultando a limpeza pública e causando transtorno a população desses bairros. A pavimentação se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos e pedestres dos bairros.					
<b>Descrição:</b>	Recapeamento asfáltico com preparo do leito carroçável, pintura impermeabilizante e ligante e camada de massa asfáltica.					
<b>Indicador:</b>	Metros quadrados					
<b>Unidade:</b>	Unidade					
<b>Produto:</b>	Metros quadrados recapeados e pavimentados					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	5000	Unidade	0,00	20.900,00	0,00	20.900,00

<b>11ª Ação:</b>	<b>2522</b>	<b>Manutenção dos serviços de obras</b>				
<b>Objetivo:</b>	infraestrutura urbana					
<b>Justificativa:</b>	Construção, ampliações, reformas e manutenções para promover uma melhor qualidade de vida a população.					
<b>Descrição:</b>	Obras de interesse da população, desapropriações e aquisições de imóveis de interesse público, pavimentação de vias públicas desprovidas de asfalto, drenagem e galerias de águas pluviais, recapeamento asfáltico, recuperação e manutenção de vias públicas e manutenção e reformas de imóveis pertencentes ao patrimônio do município.					
<b>Indicador:</b>	Habitantes					
<b>Unidade:</b>	Quantidade					
<b>Produto:</b>	População beneficiada pelas obras.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	4002	Quantidade	536.900,00	1.000,00	0,00	537.900,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9522 -</b>	<b>536.900,00</b>	<b>48.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>585.000,00</b>
<b>Desenvolvimento Urbano</b>				

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.03 - OBRAS</b>	<b>536.900,00</b>	<b>48.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>585.000,00</b>
--	-------------------	------------------	-------------	-------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 46 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.28.01</b>	<b>DIRETORIA DE TRANSPORTES</b>		
<b>1º PROGRAMA:</b>	<b>9523</b>	<b>Mobilidade</b>			
<b>OBJETIVO:</b>	Transportar pacientes da Rede Municipal de Saúde e da Rede Escolar				
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Transportar pacientes da zona rural até o Centro de Saúde local ou em municípios vizinhos que nos prestam serviços de saúde. Transporte de alunos da rede de ensino municipal e estadual do município.				
<b>INDICADOR:</b>	Taxa de paciente e alunos transportados				
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Percentual				
		<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>			
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2021</b>	100			

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade

<b>1º Ação:</b>	<b>2523</b>	<b>Manutenção do Sistema de Transportes</b>				
<b>Objetivo:</b>	Oferecer aos pacientes e alunos transporte com qualidade e segurança.					
<b>Justificativa:</b>	Manter a frota de veículos voltados a esse tipo de transporte sempre em perfeitas condições de uso.					
<b>Descrição:</b>	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e demais despesas de custeio com os funcionários envolvidos no setor.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de pacientes e alunos transportados					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Alunos e pacientes transportados.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	100	Percentual	70.700,00	1.000,00	0,00	71.700,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade</b>	<b>70.700,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.700,00</b>
--	------------------	-----------------	-------------	------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.28.01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES</b>	<b>70.700,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.700,00</b>
---	------------------	-----------------	-------------	------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 47 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.29.01</b>	<b>DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER</b>			
<b>1º PROGRAMA:</b>		<b>9524</b>	<b>Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Proporcionar práticas esportivas e atividades voltadas ao lazer e a recreação em geral. Apoiar eventos de tradições populares que visam o desenvolvimento local e atraem turistas da região.				
<b>JUSTIFICATIVA:</b>		Apoio o desenvolvimento turístico local , ao esporte e ao Lazer.				
<b>INDICADOR:</b>		Eventos esportivos e turísticos				
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>		Quantidade				
<b>EXERCÍCIO:</b>		2021		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
				10		

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9524 - Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer

<b>1ª Ação:</b>	<b>1511</b>	<b>Construção do Centro de Eventos Turísticos</b>				
<b>Objetivo:</b>	Propiciar lazer e recreação para a população e para os turistas.					
<b>Justificativa:</b>	O Centro de Eventos Turísticos, proporcionará uma melhor acomodação ao público que dele desfrutará, com mais qualidade e segurança.					
<b>Descrição:</b>	As despesas com essa construção será custeada com recurso Federal e com contrapartida do município em 2,5% do recurso.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de execução da obra					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Obra realizada.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	100	Percentual	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 48 de 74

<b>2ª Ação:</b>	<b>1512</b>	<b>Construção de Portais de Entrada</b>				
<b>Objetivo:</b>	Fornecer informações, orientação e encaminhamentos aos turistas.					
<b>Justificativa:</b>	A Construção dos Portais nas entradas principais da cidade proporcionará a orientação aos visitantes e turistas, com mapas para identificação dos pontos turísticos e locais públicos de prestação de serviços. Também servirão para instalações de câmeras de monitoramento para dar uma maior segurança à população.					
<b>Descrição:</b>	Serão construídos portais e sua execução se fará com recursos municipais e ou das esferas federal e ou estadual se assim contempladas através de convênios ou emendas parlamentares.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de execução da obra					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Obra realizada.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	100	Percentual	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

<b>5ª Ação:</b>	<b>2524</b>	<b>Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer</b>				
<b>Objetivo:</b>	Ampliar a participação dos santacruzenses em atividades esportivas, recreativas e de lazer. Promover o município à cidade de interesse turístico.					
<b>Justificativa:</b>	Facilitar o acesso da população aos equipamentos esportivos e de lazer, conciliando a adequação das estruturas existentes com a implantação de novos equipamentos e academias ao ar livre. Buscar um turismo sustentável para o nosso município.					
<b>Descrição:</b>	Promover um calendário esportivo e de lazer como campeonatos de futsal de férias, Jogos regionais, campeonatos da terceira idade, torneios de truco, de bocha, de baralho e eventos turísticos, como o show pirotécnico no reveillon, carnavais de salão e de rua, festas em comemoração ao aniversário do município, festas de peão; manter a orla da represa em perfeitas condições de caminhadas à turistas que dela se utilizam; construção de um centro de eventos para um melhor recebimento de turistas que venham apreciar nossos festas e eventos; construção de portais nas entradas da cidade.					
<b>Indicador:</b>	Eventos esportivos e turísticos					
<b>Unidade:</b>	Quantidade					
<b>Produto:</b>	Eventos realizados.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	12	Quantidade	458.000,00	1.000,00	0,00	459.000,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9524 -</b>	<b>458.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>484.000,00</b>
<b>Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer</b>				

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.29.01 - DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER</b>	<b>458.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>484.000,00</b>
---	-------------------	------------------	-------------	-------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 49 de 74

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
1º PROGRAMA:	9525	Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito			
OBJETIVO:	Implementar condições de fixação do homem no campo, defesa do meio ambiente, educação ambiental relacionada à arborização urbana, resíduos sólidos; manter a traficabilidade da malha vicinal rural e zelar pela manutenção dos próprios públicos; fortalecimento da defesa civil, prevenção e combate a criminalidade; sinalização de trânsito em vias públicas.				
JUSTIFICATIVA:	Desenvolvimento e infraestrutura rural; fortalecimento da defesa civil; preservação de áreas verdes e do meio ambiente; educação para o trânsito.				
INDICADOR:	Habitantes				
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade				
EXERCÍCIO:		2021	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
			4002		

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9525 - Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito

1ª Ação:	2525	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente				
Objetivo:	Dar melhores condições aos produtores rurais, no direito diário de ir e vir. Prestar serviços de patrulha agrícola ao pequeno agricultor; orientação e doação de mudas para recomposição de áreas de preservação ambiental.					
Justificativa:	Assegurar a infraestrutura necessária para que o homem do campo possa viver em sua propriedade rural de maneira mais segura, gerando emprego e renda para o município e com comprometimento de preservar o meio ambiente.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários lotados no setor para a prestação dos serviços de patrulha agrícola; custos com a manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas, bem como o combustível utilizado e outros materiais e serviços, além de novas aquisições de máquinas e implementos agrícolas caso seja necessário.					
Indicador:	Taxa de agricultores atendidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Agricultores atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2021	100	Percentual	349.600,00	1.000,00	0,00	350.600,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 50 de 74

<b>2ª Ação:</b>	<b>2537</b>	<b>Manutenção das Estradas Rurais</b>				
<b>Objetivo:</b>	Solucionar os inúmeros problemas causados pelo tráfego intenso de veículos, como o desgaste das estradas rurais do município.					
<b>Justificativa:</b>	Dar melhores condições aos produtores rurais, no sentido de ir e vir para a escoação de sua produção, além de proporcionar mais segurança no transporte de alunos residentes na zona rural do município.					
<b>Descrição:</b>	São diversos os tipos de solos existentes no município, porém uma grande parte é constituída por solos arenosos, obrigando o uso de material de base bastante diversificado. Além disso, a malha viária rural é muito extensa o que torna o serviço de manutenção extremamente trabalhoso, encarecendo os custos na manutenção das estradas e dos veículos e máquinas, sendo necessárias despesas com salários e encargos dos operadores de máquinas e caminhões, combustíveis, peças para manutenção dos veículos e máquinas, serviços de mecânica e aquisições de novas máquinas e caminhões.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de estradas rurais conservadas					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Estradas rurais conservadas.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	100	Percentual	765.400,00	1.000,00	0,00	766.400,00

<b>3ª Ação:</b>	<b>2538</b>	<b>Serviços de Defesa e Segurança</b>				
<b>Objetivo:</b>	A segurança pública é de grande relevância para a população. O município tem ênfase na prevenção, buscando a redução da violência e da criminalidade. Buscará a constante modernização de sua estrutura e capacitação de seus agentes.					
<b>Justificativa:</b>	Manutenção e capacitação da guarda civil municipal para que esta esteja preparada para combater os sinistros e salvamentos que possam vir a ocorrer. Monitoramento e aquisição de mais câmeras de segurança para o perímetro urbano. Ronda Rural para mais segurança aos proprietários da zona rural.					
<b>Descrição:</b>	Custos com folha de pagamento, encargos sociais, com materiais, com armamentos, com prestações de serviços de terceiros, com combustível e com outros custos para a manutenção das instalações da Guarda Civil Municipal, além de manutenção nos veículos de combate ao incêndio, da guarda municipal e da Ronda Rural. Aquisições de câmeras de segurança para um melhor monitoramento e segurança.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de serviços prestados de segurança					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Segurança realizada.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	100	Percentual	1.367.000,00	1.000,00	0,00	1.368.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 51 de 74

<b>4ª Ação:</b>	<b>2539</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Trânsito</b>				
<b>Objetivo:</b>	Educação do Trânsito					
<b>Justificativa:</b>	Sinalização horizontal e vertical nas ruas e avenidas do município.					
<b>Descrição:</b>	Despesas com materiais e serviços de terceiros utilizados com placas de sinalização e demarcação de solo.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de Sinalização Realizada					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Cidade sinalizada.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	100	Percentual	42.700,00	0,00	0,00	42.700,00
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9525 - Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito</b>			<b>2.524.700,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.527.700,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.30.01 - DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E</b>			<b>2.524.700,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.527.700,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 52 de 74

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.31.01</b>	<b>DIRETORIA JURÍDICA</b>			
<b>1º PROGRAMA:</b>		<b>9526</b>	<b>Advocacia Municipal</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Representar Judicialmente e Extra Judicialmente o município de Santa Cruz da Conceição.				
<b>JUSTIFICATIVA:</b>		Representar e assessorar o chefe do Executivo em suas decisões de cunho jurídico, bem como nos direitos e deveres do município, enviando execuções fiscais de contribuintes inscritos em dívida ativa do município que estejam inadimplentes.				
<b>INDICADOR:</b>		Taxa de processos judiciais defendidos				
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>		Percentual				
<b>EXERCÍCIO:</b>		2021				
		<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				
		100				

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal

<b>1º Ação:</b>		<b>2526</b>	<b>Manutenção dos Serviços Jurídicos</b>			
<b>Objetivo:</b>		Redução de demandas trabalhistas; otimização do sistema de compras públicas; recuperação de créditos inscritos em dívida ativa; assistência ao poder executivo nas decisões de cunho jurídico.				
<b>Justificativa:</b>		Buscar a redução de demandas trabalhistas mediante trabalho preventivo junto aos departamentos, através de orientação direcionada e estudos junto ao setor de Segurança do Trabalho e Setor de Pessoal. Otimização do sistema de compras públicas, regulamentando os procedimentos. Assessorar o chefe do executivo em suas decisões de cunho jurídico.				
<b>Descrição:</b>		Despesas com salários e encargos sociais profissionais, capacitação dos profissionais desse departamento, contratação de estagiários, bem como materiais de consumo, livros, serviços prestados por terceiros, equipamentos e materiais permanentes. Despesas com passivo trabalhista, sendo 12 reclamações trabalhistas com trânsito em julgado, cujo montante é de 1.800.000,00 a serem acrescidos de atualização de juros e correção monetária até o pagamento e mais 45 sem trânsito em julgado, mas que irão representar despesas até o findar do quadriênio.				
<b>Indicador:</b>		Taxa de processos judiciais defendidos				
<b>Unidade:</b>		Percentual				
<b>Produto:</b>		Processos defendidos.				
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2021	100	Percentual	93.100,00	1.000,00	0,00	94.100,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal</b>	<b>93.100,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.100,00</b>
---	------------------	-----------------	-------------	------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.31.01 - DIRETORIA JURÍDICA</b>	<b>93.100,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.100,00</b>
---	------------------	-----------------	-------------	------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 53 de 74

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.32.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS			
1º PROGRAMA:		9527	Desenvolvimento Urbano			
OBJETIVO:		Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.				
JUSTIFICATIVA:		Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.				
INDICADOR:		Taxa de projetos elaborados e executados				
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual				
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
EXERCÍCIO:	2021	100				

### AÇÕES DO PROGRAMA - 9527 - Desenvolvimento Urbano

1º Ação:		2527	Manutenção dos Serviços de Engenharia e Projetos			
Objetivo:		Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.				
Justificativa:		Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos. Manter a planta genérica do município atualizada.				
Descrição:		Despesas com pessoal lotados no departamento, materiais de consumo e permanente e outros serviços de terceiros que necessitem para manter o programa.				
Indicador:		Taxa de projetos elaborados e executados				
Unidade:		Percentual				
Produto:		Projetos executados.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2021	100	Percentual	128.900,00	1.000,00	0,00	129.900,00
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9527 - Desenvolvimento Urbano</b>			<b>128.900,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.900,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.32.01 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS</b>			<b>128.900,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.900,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO MUNICÍPIO</b>			<b>22.630.765,90</b>	<b>371.300,00</b>	<b>232.344,10</b>	<b>23.234.410,00</b>

PATRICIA CAPODIFÓGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL

Página 44 de 44



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 54 de 74

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - EXERCÍCIO DE 2021

CÓDIGO	NOME DO PROGRAMA	VALOR
9101	Processo Legislativo	731.700,00
9500	Gestão Político Administrativa	270.500,00
9501	Planejamento das Políticas Públicas	77.300,00
9502	Suporte Administrativo e Operacional	1.465.000,00
9503	Administração e Controle da Receita e Despesas	1.070.900,00
9504	Gestão da Assistência Social	400.690,00
9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	148.900,00
9506	Assistência ao Idoso	3.600,00
9507	Assistência aos Mais Necessitados	76.100,00
9508	Ações Médicas Básicas	3.512.675,90
9509	Gestão de Programas da Saúde	771.300,00
9510	Alimentação Escolar	612.000,00
9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.403.300,00
9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.552.400,00
9513	Educação na Primeira Infância	59.600,00
9514	Educação na Primeira Infância	686.500,00
9515	Educação na Primeira Infância	830.200,00
9516	Educação na Primeira Infância	366.000,00
9517	Educação Especial	39.600,00
9518	Manutenção do Transporte Escolar	941.500,00
9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	111.600,00
9520	Serviços de Utilidade Pública	2.511.600,00
9521	Saneamento Básico Geral	1.466.700,00
9522	Desenvolvimento Urbano	585.000,00
9523	Mobilidade	71.700,00
9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	484.000,00
9525	Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito	2.527.700,00
9526	Advocacia Municipal	94.100,00
9527	Desenvolvimento Urbano	129.900,00
9999	Reserva de Contingência	232.344,10
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>23.234.410,00</b>

  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 55 de 74

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I

METAS ANUAIS (LRF- Art 4º, § 1)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
2021

Especificação	2021			2022			2023		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% da RCL (a / RCL)	Valor corrente (b)	Valor constante	% da RCL (b / RCL)	Valor corrente (c)	Valor constante	% da RCL (c / RCL)
Receita Total	23.234.410,00	22.351.502,42	100,0000%	24.740.000,00	22.513.400,00	100,0000%	25.853.000,00	22.362.845,00	100,0000%
Receitas Primárias (I)	23.189.735,24	22.308.525,30	99,8077%	24.673.500,00	22.452.885,00	99,7312%	25.784.500,00	22.303.592,50	99,7350%
Despesa Total	23.234.410,00	22.351.502,42	100,0000%	24.740.000,00	22.513.400,00	100,0000%	25.853.000,00	22.362.845,00	100,0000%
Despesas Primárias (II)	23.108.310,00	22.230.194,22	99,4573%	24.651.300,00	22.432.683,00	99,6415%	25.760.600,00	22.282.919,00	99,6426%
Resultado Primário ( I - II )	81.425,24	81.425,24	0,3505%	22.200,00	22.200,00	0,0897%	23.900,00	23.900,00	0,0924%
Resultado Nominal	126.000,00	121.212,00	0,5423%	75.600,00	68.796,00	0,3056%	79.200,00	68.508,00	0,3063%
Dívida Pública Consolidada	393.632,90	378.674,85	1,6942%	284.606,06	258.991,51	1,1504%	175.579,22	151.876,03	0,6791%
Dívida Consolidada Líquida	293.632,90	282.474,85	1,2638%	184.606,06	167.991,51	0,7462%	75.579,22	65.376,03	0,2923%

Notas Explicativas e Fonte: Valores calculados pela contabilidade municipal. Valores constantes calculados com base no comportamento da economia nacional projetada pelo Governo Federal.

  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 56 de 74

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO II

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4, § 2º, inciso I)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
2021

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas (a) em		II - Metas Realizadas (b) em		(c) Variação ( II - I )	
	2019	% RCL	2019	% RCL	Valor c = ( b - a )	% ( c / a )
Receita Total	21.682.200,00	92,5583%	24.556.155,28	104,8268%	2.873.955,28	13,25%
Receitas Primárias (I)	21.621.643,00	92,2998%	24.470.823,73	104,4626%	2.849.180,73	13,18%
Despesa Total	21.682.200,00	92,5583%	23.973.035,46	102,3376%	2.290.835,46	10,57%
Despesas Primárias (II)	21.559.800,00	92,0358%	23.864.850,48	101,8758%	2.305.050,48	10,69%
Resultado Primário ( I - II )	61.843,00	0,2640%	605.973,25	2,5868%	544.130,25	879,86%
Resultado Nominal	120.000,00	0,5123%	1.919.996,70	8,1962%	1.799.996,70	1500,00%
Dívida Pública Consolidada	900.000,00	3,8420%	1.973.268,83	8,4236%	1.073.268,83	119,25%
Dívida Consolidada Líquida	600.000,00	2,5613%	-2.221.769,70	-9,4844%	-2.821.769,70	-470,29%

Fonte: Contabilidade Municipal

  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 57 de 74

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO III  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, art. 4, § 2º, inciso II)  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
2021

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	20.748.475,00	21.682.200,00	4,50%	22.656.800,00	4,49%	23.234.410,00	2,55%	24.740.000,00	6,48%	25.853.000,00	4,50%
Receitas Primárias (I)	20.569.971,93	21.621.643,00	5,11%	22.598.810,00	4,52%	23.189.735,24	2,61%	24.673.500,00	6,40%	25.784.500,00	4,50%
Despesa Total	20.748.475,00	21.682.200,00	4,50%	22.656.800,00	4,49%	23.234.410,00	2,55%	24.740.000,00	6,48%	25.853.000,00	4,50%
Despesas Primárias (II)	20.664.475,00	21.559.800,00	4,33%	22.536.600,00	4,53%	23.108.310,00	2,54%	24.651.300,00	6,68%	25.760.600,00	4,50%
Resultado Primário ( I - II )	-94.503,07	61.843,00	-165,44%	62.210,00	0,59%	81.425,24	30,89%	22.200,00	-72,74%	23.900,00	7,66%
Resultado Nominal	72.000,00	120.000,00	66,67%	120.000,00	0,00%	126.000,00	5,00%	75.600,00	-40,00%	79.200,00	4,76%
Dívida Pública Consolidada	960.000,00	900.000,00	-6,25%	840.000,00	-6,67%	393.632,90	-53,14%	284.606,06	-27,70%	175.579,22	-38,31%
Dívida Consolidada Líquida	660.000,00	600.000,00	-9,09%	540.000,00	-10,00%	293.632,90	-45,62%	184.606,06	-37,13%	75.579,22	-59,08%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	22.281.787,30	22.506.123,60	1,01%	22.656.800,00	0,67%	22.351.502,42	-1,35%	22.513.400,00	0,72%	22.362.845,00	-0,67%
Receitas Primárias (I)	22.090.092,86	22.443.265,43	1,60%	22.598.810,00	0,69%	22.308.525,30	-1,28%	22.452.885,00	0,65%	22.303.592,50	-0,66%
Despesa Total	22.281.787,30	22.506.123,60	1,01%	22.656.800,00	0,67%	22.351.502,42	-1,35%	22.513.400,00	0,72%	22.362.845,00	-0,67%
Despesas Primárias (II)	22.191.579,70	22.379.072,40	0,84%	22.536.600,00	0,70%	22.230.194,22	-1,36%	22.432.683,00	0,91%	22.282.919,00	-0,67%
Resultado Primário ( I - II )	-94.503,07	61.843,00	-165,44%	62.210,00	0,59%	81.425,24	30,89%	22.200,00	-72,74%	23.900,00	7,66%
Resultado Nominal	77.320,80	124.560,00	61,10%	120.000,00	-3,66%	121.212,00	1,01%	68.796,00	-43,24%	68.508,00	-0,42%
Dívida Pública Consolidada	1.030.944,00	934.200,00	-9,38%	840.000,00	-10,08%	378.674,85	-54,92%	258.991,51	-31,61%	151.876,03	-41,36%
Dívida Consolidada Líquida	708.774,00	622.800,00	-12,13%	540.000,00	-13,29%	282.474,85	-47,69%	167.991,51	-40,53%	65.376,03	-61,08%

Notas Explicativas e Fonte: Valores calculados pela contabilidade municipal. Índices da inflação, para ajustes dos preços constantes, apurados com base na variação do IPCA - IBGE.

  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 58 de 74

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO IV

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
2021

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017
Patrimônio Líquido	30.282.333,84	3,91%	29.143.667,83	5,86%	27.529.185,23
<b>TOTAL</b>	<b>30.282.333,84</b>	<b>3,91%</b>	<b>29.143.667,83</b>	<b>5,86%</b>	<b>27.529.185,23</b>

Notas Explicativas e Fonte: Valores informados pela contabilidade municipal, e demonstrados nos Balanços Patrimoniais dos respectivos exercícios.

  
PATRICIA CAODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 59 de 74

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO V  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS (LRF art. 4º, § 2º, inciso III)  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
2021

<i>RECEITAS REALIZADAS</i>	2019	2018	2017
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	77.030,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	77.030,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	77.030,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL ( I )	0,00	77.030,00	0,00
<i>DESPESAS LIQUIDADAS</i>			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	77.030,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	77.030,00	0,00
Investimentos	0,00	77.030,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL ( II )	0,00	77.030,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO ( I - II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
FONTE: Contabilidade Municipal			

Notas Explicativas e Fonte: Valores informados pela contabilidade municipal e demonstrados nos Balancetes Municipais, dos respectivos exercícios.

  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 60 de 74

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VI

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS (LRF art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
2021

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2021	2022	
-	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade Municipal

  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 61 de 74

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VII

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (LRF art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
2021

EVENTOS	Valores previstos
Aumento permanente da receita	0,00
( - ) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
( - ) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo final do aumento permanente da receita ( I )	0,00
Redução permanente da despesa ( II )	0,00
Margem bruta ( III ) = ( I + II )	0,00
Saldo utilizado da margem bruta ( IV )	0,00
Impacto de novas DOCC	0,00
Margem líquida da expansão de DOCC ( III - IV )	0,00

FONTE: Secretaria de Finanças e Tributação

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 62 de 74

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO VII - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I  
DEMONSTRATIVOS DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - (LRF, art. 4º, § 3º)  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
2021

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00	SUB-TOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00	SUB-TOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 63 de 74

### LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2021

RECEITAS FISCAIS	REALIZADO - 2018	REALIZADO - 2019	REESTIMATIVA - 2020	ESTIMATIVA - 2021	ESTIMATIVA - 2022	ESTIMATIVA -2023
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>24.472.721,02</b>	<b>26.274.772,39</b>	<b>26.993.279,08</b>	<b>26.076.855,24</b>	<b>27.909.400,00</b>	<b>29.165.640,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.131.091,09	4.410.681,54	4.389.895,46	4.500.700,00	4.560.300,00	4.766.440,00
Receita de Contribuição	262.035,56	389.471,07	277.100,00	408.900,00	177.100,00	184.700,00
Receita Patrimonial Líquida	117.444,26	46.133,34	46.375,46	4.400,00	134.500,00	140.500,00
Receita Patrimonial	186.877,32	131.464,89	105.797,08	49.074,76	201.000,00	209.000,00
(-) Aplicações Financeiras	69.433,06	85.331,55	59.421,62	44.674,76	66.500,00	68.500,00
Transferências Correntes	18.600.323,99	19.848.942,85	20.724.389,38	19.606.355,24	21.615.700,00	22.589.500,00
Demais Receitas Correntes	1.361.826,12	1.579.543,59	1.555.518,78	1.556.500,00	1.421.800,00	1.484.500,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.329.150,22</b>	<b>1.130.710,53</b>	<b>1.412.769,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	77.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.252.120,22	1.130.710,53	1.412.769,28	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>1.252.120,22</b>	<b>1.130.710,53</b>	<b>1.412.769,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>	<b>2.736.783,97</b>	<b>2.934.659,19</b>	<b>2.938.007,46</b>	<b>2.887.120,00</b>	<b>3.235.900,00</b>	<b>3.381.140,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I + VI - VII)</b>	<b>22.988.057,27</b>	<b>24.470.823,73</b>	<b>25.468.040,90</b>	<b>23.189.735,24</b>	<b>24.673.500,00</b>	<b>25.784.500,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 64 de 74

DESPESAS FISCAIS	REALIZADO - 2018	REALIZADO - 2019	REESTIMATIVA - 2020	ESTIMATIVA - 2021	ESTIMATIVA - 2022	ESTIMATIVA -2023
DESPESAS CORRENTES (IX)	20.512.827,30	22.168.348,07	24.177.212,47	22.630.765,90	23.188.600,00	24.234.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.502.521,78	12.623.491,63	13.882.449,44	13.400.175,90	13.627.100,00	14.257.000,00
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	0,00	0,00	100,00	13.100,00	13.200,00
Outras Despesas Correntes	9.010.305,52	9.544.856,44	10.294.763,03	9.230.490,00	9.548.400,00	9.964.600,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	20.512.827,30	22.168.348,07	24.177.212,47	22.630.665,90	23.175.500,00	24.221.600,00
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	2.999.421,29	1.804.687,39	2.709.026,08	371.300,00	1.304.800,00	1.360.600,00
Investimentos	2.891.387,72	1.696.502,41	2.617.803,87	245.300,00	1.229.200,00	1.281.400,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	108.033,57	108.184,98	91.222,21	126.000,00	75.600,00	79.200,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	2.891.387,72	1.696.502,41	2.617.803,87	245.300,00	1.229.200,00	1.281.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0,00	0,00	255.948,07	232.344,10	246.600,00	257.600,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI + XVI + XVII)	23.404.215,02	23.864.850,48	27.050.964,41	23.108.310,00	24.651.300,00	25.760.600,00
RESTOS A PAGAR PAGOS (XIX)			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (XX) = (VIII - (XVIII + XIX))</b>	<b>-416.157,75</b>	<b>605.973,25</b>	<b>-1.582.923,51</b>	<b>81.425,24</b>	<b>22.200,00</b>	<b>23.900,00</b>

Fonte: Contabilidade Municipal

  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 65 de 74

### LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### DEMONSTRATIVO II - METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2021

RECEITAS FISCAIS	REALIZADO - 2018	REALIZADO - 2019	REESTIMATIVA - 2020	ESTIMATIVA -2021	ESTIMATIVA -2022	ESTIMATIVA -2023
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	24.472.721,02	26.274.772,39	26.993.279,08	26.076.855,24	27.909.400,00	29.165.640,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (II)	1.252.120,22	1.130.710,53	1.412.769,28	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	2.736.783,97	2.934.659,19	2.938.007,46	2.887.120,00	3.235.900,00	3.381.140,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IV) = (I + II - III)	22.988.057,27	24.470.823,73	25.468.040,90	23.189.735,24	24.673.500,00	25.784.500,00

DESPESAS FISCAIS	REALIZADO - 2018	REALIZADO - 2019	REESTIMATIVA - 2020	ESTIMATIVA -2021	ESTIMATIVA -2022	ESTIMATIVA -2023
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (V)	20.512.827,30	22.168.348,07	24.177.212,47	22.630.665,90	23.175.500,00	24.221.600,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)	2.891.387,72	1.696.502,41	2.617.803,87	245.300,00	1.229.200,00	1.281.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VII)	0,00	0,00	255.948,07	232.344,10	246.600,00	257.600,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (V + VI + VII)	23.404.215,02	23.864.850,48	27.050.964,41	23.108.310,00	24.651.300,00	25.760.600,00
RESULTADO PRIMÁRIO - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (IX) = (IV - XVIII)	-416.157,75	605.973,25	-1.582.923,51	81.425,24	22.200,00	23.900,00
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (X)	69.433,06	85.331,55	59.421,62	44.674,76	66.500,00	68.500,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XI)	0,00	0,00	0,00	100,00	13.100,00	13.200,00
RESULTADO NOMINAL - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (XII) = (IX + (X - XI))	-346.724,69	691.304,80	-1.523.501,89	126.000,00	75.600,00	79.200,00

  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 66 de 74

### LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

### DEMONSTRATIVO III - METAS ANUAIS DAS RECEITAS E CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2021

RECEITAS	REALIZADO - 2018	REALIZADO - 2019	REESTIMATIVA -2020	ESTIMATIVA -2021	ESTIMATIVA -2022	ESTIMATIVA -2023
Receitas Correntes	24.542.154,08	26.360.103,94	27.052.700,70	26.121.530,00	27.975.900,00	29.234.140,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.131.091,09	4.410.681,54	4.389.895,46	4.500.700,00	4.560.300,00	4.766.440,00
Contribuições	262.035,56	389.471,07	277.100,00	408.900,00	177.100,00	184.700,00
Receita Patrimonial	186.877,32	131.464,89	105.797,08	49.074,76	201.000,00	209.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.332.048,87	1.546.262,56	1.427.418,42	1.512.700,00	1.415.300,00	1.478.000,00
Transferências Correntes	18.600.323,99	19.848.942,85	20.724.389,38	19.606.355,24	21.615.700,00	22.589.500,00
Outras Receitas Correntes	29.777,25	33.281,03	128.100,36	43.800,00	6.500,00	6.500,00
Receitas de Capital	1.329.150,22	1.130.710,53	1.412.769,28	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	77.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.252.120,22	1.130.710,53	1.412.769,28	0,00	0,00	0,00
Deduções das Receitas	2.736.783,97	2.934.659,19	2.938.007,46	2.887.120,00	3.235.900,00	3.381.140,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.134.520,33</b>	<b>24.556.155,28</b>	<b>25.527.462,52</b>	<b>23.234.410,00</b>	<b>24.740.000,00</b>	<b>25.853.000,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.805.370,11	23.425.444,75	24.114.693,24	23.234.410,00	24.740.000,00	25.853.000,00

  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 67 de 74

### LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### DEMONSTRATIVO IV - METAS ANUAIS DAS DESPESAS MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2021

DESPESAS	REALIZADO - 2018	REALIZADO - 2019	REESTIMATIVA - 2020	ESTIMATIVA - 2021	ESTIMATIVA - 2022	ESTIMATIVA - 2023
DESPESAS CORRENTES (IX)	20.512.827,30	22.168.348,07	24.177.212,47	22.630.765,90	23.188.600,00	24.234.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.502.521,78	12.623.491,63	13.882.449,44	13.400.175,90	13.627.100,00	14.257.000,00
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	0,00	0,00	100,00	13.100,00	13.200,00
Outras Despesas Correntes	9.010.305,52	9.544.856,44	10.294.763,03	9.230.490,00	9.548.400,00	9.964.600,00
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	2.999.421,29	1.804.687,39	2.709.026,08	371.300,00	1.304.800,00	1.360.600,00
Investimentos	2.891.387,72	1.696.502,41	2.617.803,87	245.300,00	1.229.200,00	1.281.400,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	108.033,57	108.184,98	91.222,21	126.000,00	75.600,00	79.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0,00	0,00	255.948,07	232.344,10	246.600,00	257.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.512.248,59</b>	<b>23.973.035,46</b>	<b>27.142.186,62</b>	<b>23.234.410,00</b>	<b>24.740.000,00</b>	<b>25.853.000,00</b>

  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 68 de 74

### LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### DEMONSTRATIVO V - METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2021

DÍVIDA CONSOLIDADA	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Realizada	Realizada	Estimada	Estimada	Estimada	Estimada
DÍVIDA CONSOLIDADA	619.930,29	1.973.268,83	840.000,00	393.632,90	284.606,06	175.579,22
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>619.930,29</b>	<b>1.973.268,83</b>	<b>840.000,00</b>	<b>393.632,90</b>	<b>284.606,06</b>	<b>175.579,22</b>

  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 69 de 74

### Decretos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770  
44751725/0001-97 Exercício: 2020

#### DECRETO Nº 2349 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1949

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$275.839,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			275.839,96
01	25	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL	
	388	10.301.9508.2508.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	83.789,96
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 91 310
		91 TESOIRO - exercício anterior	
		310 000 Sem detalhamento das destin. de recursos	
01	25	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
	386	10.301.9509.2540.0000 MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA	34.750,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 312
		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 001 CORONAVIRUS -REC. FEDERAL	
	386	10.301.9509.2540.0000 MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 312
		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 001 CORONAVIRUS -REC. FEDERAL	
	387	10.301.9509.2540.0000 MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA	107.300,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 312
		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 007 FNS- CUSTEIO ARNALDO JARDIM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>34.750,00</b>
	Fontes de Recurso
	05 312 34.750,00

Anulação:

01 22 01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 70 de 74



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770  
44751725/0001-97 Exercício: 2020

### DECRETO Nº 2349 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1949

01	22	01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	363	04.122.9502.2502.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO				-27.699,75	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	91	110	
		91	TESOURO - exercício anterior					
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos					
	365	04.122.9502.2502.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO				-35.190,29	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	91	110	
		91	TESOURO - exercício anterior					
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos					
01	25	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS					
	354	10.301.9509.2540.0000	MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA				-50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	312	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		312 001	CORONAVIRUS -REC. FEDERAL					
	380	10.301.9509.2540.0000	MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA				-107.300,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	312	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		312 007	FNS- CUSTEIO ARNALDO JARDIM					
01	26	02	ENSINO FUNDAMENTAL					
	364	12.361.9511.2511.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO				-20.899,92	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	91	110	
		91	TESOURO - exercício anterior					
		220 000	Sem detalhamento das destin. de recursos					

Anulação ( - )

**-241.089,96**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 27 de outubro de 2020

  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 71 de 74



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770  
44751725/0001-97

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 2350 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1950

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$222.579,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				222.579,99
01	25	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL	
	97	10.301.9508.2508.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.675,35
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 310
		01	TESOIRO	
		310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	
	101	10.301.9508.2508.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 310
		01	TESOIRO	
		310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	
01	25	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
	354	10.301.9509.2540.0000	MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA	13.904,64
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 312
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 001	CORONAVIRUS -REC. FEDERAL	
	359	10.301.9509.2540.0000	MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA	18.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 301
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 035	SORRIA SÃO PAULO	
	382	10.301.9509.2540.0000	MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA	12.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 312
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 001	CORONAVIRUS -REC. FEDERAL	
01	30	01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SE	
	278	15.452.9525.2538.0000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA	70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 110
		01	TESOIRO	
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 72 de 74



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 2350 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1950

01	30	01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SE		
	279	15.452.9525.2538.0000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA	30.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 110	
		01	TESOURO		
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
	285	15.452.9525.2538.0000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA	14.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 110	
		01	TESOURO		
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

		<b>25.904,64</b>
	Fontes de Recurso	
05	312	25.904,64

Anulação:

01	22	01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	21	04.122.9502.2502.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	-35.100,00	
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo: 0 01 110	
		01	TESOURO		
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
01	23	01	DIRETORIA DE FINANÇAS		
	27	04.123.9503.2503.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	-40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 110	
		01	TESOURO		
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
	42	04.123.9503.2503.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	-25.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 110	
		01	TESOURO		
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
01	24	03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
	87	08.241.9506.2506.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 510	
		01	TESOURO		
		510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		

01 25 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 73 de 74



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770  
44751725/0001-97 Exercício: 2020

#### DECRETO Nº 2350 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1950


01	25	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS				
	360	10.301.9509.2540.0000	MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA			-18.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	301
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		301 035	SORRIA SÃO PAULO				
01	26	01	MERENDA ESCOLAR				
	120	12.306.9510.2510.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			-50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	110
		01	TESOURO				
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
	126	12.306.9510.2510.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			-2.410,32	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	110
		01	TESOURO				
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
01	27	03	OBRAS				
	234	15.451.9522.1508.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO			-5.165,03	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	110
		01	TESOURO				
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
	315	15.451.9522.1510.0000	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS			-20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	100
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		100 061	Fehidro-Microdrenagem S. João				

Anulação ( - )

**-196.675,35**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 27 de outubro de 2020

  
PATRICIA CAPODIFÓGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 03 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 676

Página 74 de 74

### Portarias



## *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

### PORTARIA Nº 20/2020

Dispõe sobre a nomeação de “Comissão para Avaliação de Amostras de EPI’s – Equipamentos de Proteção Individual”.

**PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** as aquisições municipais de EPI’s – Equipamentos de Proteção Individual para uso contínuo e/ou esporádico por servidores da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação técnica de amostras de EPI’s – Equipamentos de Proteção Individual,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear, no âmbito dos poderes municipais, a “Comissão para Avaliação de Amostras de EPI’s – Equipamentos de Proteção Individual”, como segue:

- Carlos Fernando Alves de Lima – Técnico de Segurança do Trabalho
- Giovana Aparecida Tuckumantel – Enfermeira
- Matheus Alberto S. Landgraf – Chefe do Serviço de Água e Esgoto

**Artigo 2º** - A Comissão é órgão de natureza técnico-consultiva, com a finalidade de avaliar tecnicamente as amostras de EPI’s – Equipamentos de Proteção Individual que a Prefeitura Municipal adquiriu ou pretende adquirir.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16/2020.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 16 de outubro de 2020.

  
**PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Marina de Oliveira Leme  
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97  
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000